

AO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA – CRCRO.

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE EMBARGO DE DECLARAÇÃO.
PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº _____/_____

Eu, _____, inscrito nesse CRC/___ sob o nº _____, com estabelecimento à _____ Fone: (____) _____, venho respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, em face da decisão proferida no processo acima identificado, interpor **EMBARGO DE DECLARAÇÃO** nos termos do artigo 58, Res. do CFC 1603/2020: _____

Documentos anexos

1. _____
2. _____
3. _____

Diante do exposto, dos documentos e justificativas apresentadas, requero o arquivamento do referido documento ou, se assim não for o entendimento, que as penalidades aplicadas sejam revistas, sendo meus antecedentes profissionais apreciados e considerados como atenuantes.

Nestes termos, peço e espero deferimento.

Local: _____ - _____

Data: ____ / ____ / _____

Ass.: _____

Nome: _____

Categoria: _____

CRC/ ____ Nº _____

Quando o recurso for apresentado por procurador, deverá ser juntada a respectiva procuração.

OBSERVAÇÕES:

INSTRUÇÃO

Na interposição de recurso, a parte intimada deve indicar claramente o tipo de recurso que pretende interpor, observando rigorosamente os prazos e requisitos específicos de cada um. Conforme Resolução 1.603/2020 eles são:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Art. 59. Das decisões prolatadas nos Processos Administrativos de Fiscalização, poderá o autuado, dentro de **5 (cinco) dias úteis** da intimação, requerer Embargos de Declaração, para:

I - esclarecer obscuridade ou eliminar contradição entre a decisão e os seus fundamentos;

II - suprir omissão de ponto sobre o qual o relator, revisor ou autor do voto vencedor deveria se pronunciar;

III - corrigir erro material.